

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.

**Ementa: Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 008/2025, de autoria do Vereador Daniel Rendall, que “Concede Título de Cidadão Natalense ao Senhor JULES MICHELET PEREIRA QUEIROZ E SILVA, e dá outras providências”.**

### I – RELATÓRIO

A matéria trata do Projeto de Decreto Legislativo nº 008/2025 de autoria do Vereador Daniel Rendall, que “Concede Título de Cidadão Natalense ao Senhor JULES MICHELET PEREIRA QUEIROZ E SILVA, e dá outras providências”.

O referido Projeto foi distribuído à esta Comissão, a fim de que fosse analisado, para posteriormente, ser emitido parecer sobre a matéria.

Já houve tramitação em comissões responsáveis por averiar a legalidade, constitucionalidade e viabilidade do projeto, onde os pareceres foram favoráveis.

Encaminhado o projeto ao setor Legislativo da Casa não foi certificado a existência de similaridade.

É o que importa relatar.

### II – ANÁLISE

Compete a **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, nos termos do Regimento Interno desta casa, opinar, de acordo com o artigo 77, V, alínea “d”, do Regimento Interno dessa Casa Legislativa:

"Art. 77. A Comissão de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia e Inovação tem as seguintes áreas de atividade:

V – opinar sobre todas as proposições e matérias relativas a:

(...)

d) concessão de títulos honoríficos, outorga de honrarias, prêmios ou homenagens a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado serviços ao Município;

(...)"

O escopo da matéria analisada é Conceder Título de Cidadão Natalense ao Senhor JULES MICHELET PEREIRA QUEIROZ E SILVA, e dá outras providências.

Verifica-se, portanto, a necessidade de tramitação na presente comissão, uma vez que trata de matéria específica e atinente às atribuições elencadas no dispositivo legal acima mencionado.

Conforme já mencionado no relatório, não foi evidenciada matéria semelhante tramitando nesta casa legislativa, nem tampouco foi verificada qualquer ilegalidade no presente projeto de lei.

### III – VOTO.

Nesse diapasão, opino FAVORAVELMENTE ao presente projeto de lei nº 008/2025.

É como voto.

**Palácio Frei Miguelinho, 09 de junho de 2025.**

Assinado de forma digital por  
CLAUDIO JOSE DA COSTA CLAUDIO JOSE DA COSTA  
CUSTODIO:01050560493 CUSTODIO:01050560493  
Dados: 2025.06.09 23:13:49 -03:00

**VEREADOR CLÁUDIO CUSTÓDIO**